CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2016, de responsabilidade do Sr. Paulo César dos Santos.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 48, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, combinado com o art. 91, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 0208/2022 e assim encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Paulo César dos Santos, portanto, acolhendo o Parecer Prévio nº 0208/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº 11446/2018-3.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 09 de novembro de 2022.

José Ferreira de Sousa
Membro

Jorge Ribeiro Siebra
Membro

Kildare Godinho Freire
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 11 / 11 / 2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 09 / 11 / 2022
Servidor:
Matrícula: 269